UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DIDES

EDITAL DE CIRCULAÇÃO INTERNA 015/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O APOIO PEDAGÓGICO DISCENTE DOS ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS – UNIFICADO – RIO GRANDE

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil – DIDES e da Coordenação de Acompanhamento e Apoio Pedagógico ao Estudante – CAAPE torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsista de apoio pedagógico discente dos/as acadêmicos/as indígenas e quilombolas, que integram o Programa de Acompanhamento e Apoio Pedagógico ao Estudante da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com embasamento na Deliberação Nº 157/2010 do COEPEA, que instituiu o Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante – PDE.

OBJETIVO: Selecionar bolsistas dos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande para atuarem com os/as estudantes indígenas e quilombolas, apoiando-os/as na sua adaptação ao meio acadêmico e mediando os processos de ensino e aprendizagem, considerando os aspectos relacionados a sua cultura, seus sentimentos, suas percepções e suas ações, a fim de que os/as mesmos/as se sintam acolhidos/as em suas demandas e especificidades do/no curso.

PÚBLICO ALVO: Estudantes de graduação presencial da Universidade Federal do Rio Grande dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia Mecânica, História Licenciatura, Medicina, Pedagogia e Psicologia.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DIDES

VAGAS POR CURSO:

Curso	Vagas/modalidade*	Professores
Administração	01 vaga de apoio Indígena 01 vaga de apoio Quilombola	Lucas Santos Cerqueira
Ciências Contábeis	01 vaga de apoio Quilombola	Debora Gomes de Gomes
Ciências Econômicas	01 vaga de apoio Quilombola	Tiaraju Alves de Freitas
Direito (Diurno/Noturno)	04 vagas de apoio Indígena 01 vaga de apoio Quilombola	Jaime John Anderson Orestes Cavalcanti Lobato
Educação Física	05 vagas de apoio de Indígena e Quilombolas	Arisson Vinícius Landgraf Gonçalves
Enfermagem	02 vagas de apoio Indígena 01 vaga de apoio Quilombola	Diéssica Piexak Daiani Modernel Xavier
Engenharia Civil **	01 vaga de apoio Indígena	Carla Silva da Silva
Engenharia de Alimentos	01 vaga de apoio Quilombola ***	Vilásia Guimarães
Engenharia Mecânica	01 vaga de apoio Quilombola	Fabiane dos Santos
História - Licenciatura	01 vaga de apoio Indígena	Rodrigo Santos
Medicina	03 vagas de apoio Indígena 01 vaga de apoio Quilombola	Obirajara Rodrigues
Pedagogia	01 vaga de apoio Quilombola	Jara Lourenço da Fontoura
Psicologia	03 vagas de apoio de Indígena e Quilombolas	Rita de Cassia Maciozeki Gomes Geruza Tavares D Avila

** Serão selecionados 01 (um/a) titular e 02 (dois) suplentes por vaga;*
*** Poderão participar do Edital estudantes da Engenharia Civil Empresarial e da Engenharia Civil Costeira e Portuária;*
**** Vaga disponível apenas para estudantes do 5º ano.*

REQUISITO PARA CONCORRER A BOLSA:

- Estar regularmente matriculado/a e frequente no curso de graduação em que pretende desenvolver as atividades de apoio pedagógico;
- Estar, preferencialmente, cursando o semestre subsequente ao do/a estudante indígena ou quilombola que será atendido/a, no caso dos ingressantes;
- Possuir disponibilidade de 12 horas semanais, compatíveis com os horários do/a estudante que será atendido/a.
- Apresentar bom desempenho acadêmico nas disciplinas que compõem o Quadro de Sequência Lógica (QSL) de 2019 do/a estudante indígena ou quilombola que será atendido.

Obs.: Serão selecionados/as para entrevista os/as candidatos/as homologados/as, até o limite de 06 (seis) estudantes por vaga, tendo como critérios de seleção o cumprimento dos requisitos acima elencados.

CARGA HORÁRIA DA BOLSA: 12 (doze) horas semanais.

TURNOS DE ATUAÇÃO: serão definidos com o/a docente e o/a estudante indígena e quilombola atendido.

VALOR DA BOLSA: R$ 400,00 (quatrocentos reais).

ETAPAS DO PROCESSO:

EVENTO	DATAS	LOCAL
Publicação do Edital	15/03/2019	https://sinsc.furg.br/Página da PRAE/Página da FURG
Período de Inscrição	18,19 e 20/03/2019	https://sinsc.furg.br/
Homologação	Até 22/03/2019	https://sinsc.furg.br/
Entrevistas	26, 27 e 28/03/2019	Auditório da Pró-reitorias
Resultado	Até 01/04/2019	https://sinsc.furg.br/

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DIDES

CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS:

Datas	Cursos	Horários	Locais
26/03/19	Educação Física - IE	9h	Sala de Reuniões da PRAE
26/03/19	Psicologia - ICHI	9h	Auditório do prédio Pró-Reitorias
26/03/19	Medicina - FAMED	12h	Unidade Saúde
26/03/19	Enfermagem - EENF	14h	Laboratório de Anatomia - Térreo da Área Acadêmica da - Unidade Saúde
26/03/19	Pedagogia - IE	17h	Auditório de prédio Pró-Reitorias
27/03/19	Engenharia de Alimentos - EQA	9h	Auditório de prédio Pró-Reitorias
27/03/19	Ciências Contábeis - ICEAC	14h	Sala de reuniões da PRAE
27/03/19	Ciências Econômicas - ICEAC	16h	Sala de Reuniões da PRAE
27/03/19	Engenharia Civil – EE Engenharia Mecânica - EE	14h	Auditório Prédio Pró-Reitorias
28/03/19	Direito - FADIR	9h	Auditório Prédio Pró-Reitorias
28/03/19	História Licenciatura - ICHI	14h	Auditório Prédio Pró-Reitorias
28/03/19	Administração - ICEAC	16h	Auditório Prédio Pró-Reitorias

ATRIBUIÇÕES DOS/AS BOLSISTAS DE APOIO PEDAGÓGICO:

- Cumprir o Plano de Trabalho estabelecido pelo/a docente;
- Participar das reuniões com o/a docente de acompanhamento pedagógico;
- Apoiar os/as estudantes indígenas e/ou quilombolas nas dificuldades acadêmicas, de acordo com suas necessidades;
- Apresentar, mensalmente, um relatório sucinto sobre as atividades desenvolvidas com os/as acadêmicos/as indígenas e quilombolas para o/a docente, entregando cópia digital à Coordenação de Acompanhamento e Apoio Pedagógico, através do e-mail relatoriosacompanhamentocaape@furg.br;
- Comunicar ao/à docente das ausências dos/as estudantes indígenas e/ou quilombolas nos encontros de apoio;
- Participar de atividades de formação promovidas pela PRAE, PROGRAD e Coletivo Indígena e/ou Quilombola.

Observação: É obrigação do bolsista comunicar ao/à estudante acompanhado/a e ao/à docente, seu desligamento da ação, com antecedência.

CONTRATO:

- O contrato terá validade até o final do ano letivo de 2019;
- A rescisão do contrato poderá ser efetuada a qualquer momento, desde que seja observado o não cumprimento por parte do/a bolsista, das atribuições expressas neste edital.
- O bolsista deverá ser titular de conta corrente e ter o CPF regularizado.

MAIS INFORMAÇÕES:

Coordenação de Acompanhamento e Apoio Pedagógico – CAAPE

Telefone:53 - 3293 5088

E-mail: prae@furg.br

Daiane Teixeira Gautério

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis – PRAE

(A via original encontra-se assinada)